



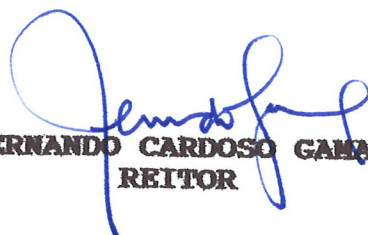
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

Portaria nº 253-GR, de 23 de julho de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.006332/93-94,

RESOLVE:

Conceder a **MARIA DE FÁTIMA GALINA FORTES F. SANTIAGO** Professor Auxiliar, nível 02, matrícula 2696-3, Licença Para Trato de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 16.07.93, nos termos do artigo 91 da Lei 8.112/90.


FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR